EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO E INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de setembro de 2019, foram as seguintes:

1) **Deferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação do espaço público:**

Dia 25 de setembro de 2020
- Continente Hipermercados, S.A. - (Req.39480/20)

2) **Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e/ou ocupação do espaço público:**

Dia 25 de setembro de 2020
- Margem Contabilidade e Consultadoria Económica, Lda. (Req.41876/20; Proc.LIC22486/18)

3) **Deferir o pedido de averbamento de licença de táxi, por motivo de mudança de veículo:**

Dia 23 de setembro de 2020
- Gonçalves Briga, Unipessoal, Lda. (Req.43232/20)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sitio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, Júlia Zélia de Fonseca Neves Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 28 de setembro de 2020

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)